

JUCESP
07 05 21



JUCESP PROTOCOLO
0.330.598/21-1



POLO FILMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

NIRE 35.300.494.776
CNPJ N.º 26.051.817/0001-82

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DE POLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (ASSUMIDA POR POLO FILMS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.)
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 19 de abril de 2021, às 12:00 horas na sede da Polo Films Indústria e Comércio S.A. ("Emissora" ou "Polo Films"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 750, 16º andar, conjunto 161, Itaim Bibi, CEP 04530-001.

CONVOCAÇÃO: dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) ("Debenturistas"), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Para os fins desta assembleia, "Debêntures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Primeira Emissão de Polo Indústria e Comércio S.A. (Assumida por Polo Films Indústria e Comércio S.A.)" celebrado em 21 de junho de 2017, conforme aditado em 14 de julho de 2017, em 27 de julho de 2017, em 1º de setembro de 2017, em 1º de novembro de 2017 e em 8 de dezembro de 2017, entre a Emissora, Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") e Sul Rio-Grandense Comércio de Embalagens e Derivados de Plásticos S.A. ("Escritura de Emissão").

PRESENÇA: (i) Debenturistas representando a totalidade das Debêntures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas no livro próprio; (ii) a Emissora; e (iii) o Agente Fiduciário.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Caroline Carvalho de Santiago, Presidente, e Fernando Silveira de Moraes, Secretário.

LAVRATURA DA ATA: autorizada a lavratura da presente ata da Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º da Lei das Sociedades por Ações.



JUCESP
07 05 21

ORDEM DO DIA: examinar, discutir e deliberar sobre:

1. Não declaração do vencimento das obrigações decorrentes das debentures, tendo em vista a incidência do Evento de Inadimplemento prevista nos termos da Cláusula 7.37.3, inciso XXV da Escritura de Emissão, qual seja, descumprimento dos Índices Financeiros relativos aos exercícios findos em 2019 e 2020;

2. Autorização para que a Emissora realize a venda do Imóvel Varginha (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos e condições do "Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e Outras Avenças" celebrado pela Emissora em 25 de março de 2021, sem que a venda de referido imóvel configure um Evento de Inadimplemento nos termos da Cláusula 7.37.3, inciso III da Escritura de Emissão, devendo os recursos oriundos da venda serem, oportunamente, destinados à Amortização Antecipada do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, mediante termos e condições estabelecidos via Assembleia Geral de Debenturistas, que deverá ser realizada em até 05 (cinco) Dias Úteis, contados da data da venda do Imóvel Varginha. Diante do acima exposto, a Emissora fica obrigada a informar os Debenturistas e o Agente Fiduciário a realização da venda do Imóvel Varginha na data de sua realização; e

3. Caso aprovadas as matérias previstas acima, autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, conforme aplicável, realize todos os atos necessários para a formalização e implementação da Ordem do Dia, incluindo a celebração de termo de liberação da Alienação Fiduciária do Imóvel Varginha (conforme definido na Escritura de Emissão), formulários para a liberação da Alienação Fiduciária do Imóvel Varginha perante o cartório de registro de imóveis, aditamento da Escritura de Emissão e demais documentos relacionados às Debêntures para refletir a exclusão da referida alienação fiduciária do rol de Garantias, ficando todas as despesas para elaboração e registro destes instrumentos a cargo da Emissora.

DELIBERAÇÕES: após a prestação dos devidos esclarecimentos referentes às matérias da Ordem do Dia:

1. os Debenturistas aprovaram, por unanimidade, as matérias constantes dos itens 1, 2 e 3 da Ordem do Dia.

As deliberações da presente Assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas



JUCESP
07 05 21

previstos na Escritura de Emissão, sendo as suas aplicações exclusivas e restritas para os eventos acima deliberados.

Para fins de esclarecimento, ficam ratificados e permanecem inalterados os demais termos e condições das Debêntures não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

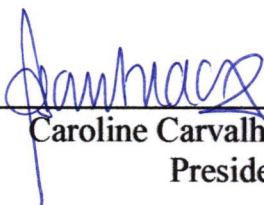
A Companhia neste ato comparece para todos os fins e efeitos de direito e faz constar nesta ata que concorda com todos os termos aqui deliberados, reconhecendo que o descumprimento de quaisquer das obrigações ora deliberadas acima poderá ensejar, nos termos da Escritura de Emissão, o vencimento antecipado das Debêntures.

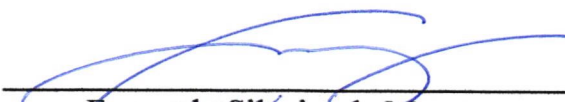
Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam definidos na presente Assembleia têm o mesmo significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

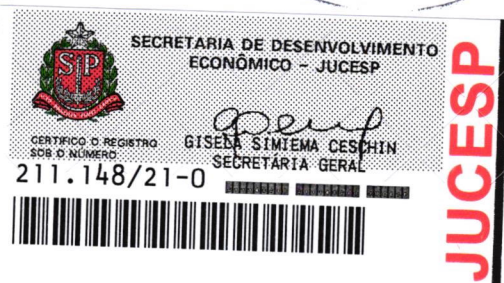
ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente: Caroline Carvalho de Santiago; Secretário: Fernando Silveira de Moraes; Debenturistas: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ATACADO – NÃO PADRONIZADO, - p.p. Rodrigo Martins Cavalcante; e ITAU UNIBANCO S.A., - p.p. Caroline Carvalho de Santiago e Anderson Martins Silva; Agente Fiduciário: Planner Trustee DTVM Ltda.: Bruna Kinukawa e Estevam Borali; e Emissora: POLO FILMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Antonio Jou e Fabio Garcia.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

São Paulo, 19 de abril de 2021.


Caroline Carvalho de Santiago
Presidente


Fernando Silveira de Moraes
Secretário



JUCESP



JUCESP
07 05 21

POLO FILMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

NIRE 35.300.494.776
CNPJ N.º 26.051.817/0001-82

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DE POLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (ASSUMIDA POR POLO FILMS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.)
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2021

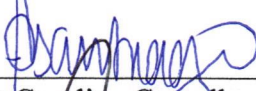
Lista de Presença de Debenturistas

Compareceram debenturistas representando a totalidade das 248.251 (duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e uma) debêntures da primeira emissão de debêntures de Polo Indústria e Comércio S.A. (Assumida por Polo Films Indústria e Comércio S.A.), conforme atestam as assinaturas abaixo.

Debenturista	Quantidade de Debêntures
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Atacado – Não Padronizado, fundo de investimento em direitos creditórios – não padronizados, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.405.874/0001-12, neste ato representado nos termos de seu regulamento, por sua administradora e gestora BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.486.793/0001-42.	148.476
	Sendo:
	<u>Primeira Série</u>
	16.814
	<u>Segunda Série</u>
	33.629
	<u>Quarta Série</u>
	98.033
Nome: Rodrigo Martins Cavalcante Cargo: Sócio Diretor	



JUCESP
07 05 21

Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/4816-09, neste ato representada nos termos de seu estatuto social.	99.775 Sendo: <u>Primeira Série</u> 10.267 <u>Segunda Série</u> 20.533 <u>Terceira Série</u> 68.975
 Nome: Caroline Carvalho de Santiago Cargo: Procuradora  Anderson Martins Silva Nome: Anderson Martins Silva Cargo: Procurador	Total 248.251

* * * * *

